MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.885/2019

Denomina logradouro público situado no Bairro João XXII, área urbana da cidade de Juazeiro – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme art.61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Lindaura Bandeira Setúval", o logradouro público situado no Bairro João XXIII, especificado no croqui como Rua da Lagoa 00737.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, conforme determina a Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

I - certidão de óbito da homenageada: Lindaura Bandeira Setúval;

II - croqui descritivo da área em comento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2019.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2800AB0902379
3T7U3DXST1
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º OFÍCIO
Av. Dr. Adolfo Viana, 709, Centro - Juazeiro-BA
CEP: 48.904-003 T. (74) 3612-5614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

LINDAURA BANDEIRA SETÚVAL

CPF
Sem informação

MATRÍCULA
137133 01 55 2011 4 00025 200 0039907 59

GÊNERO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	VIUVA, 87 Anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
PILÃO ARCADO-BA	NADA CONSTA.	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ADELINO TORRES BANDEIRA
ELISIA LINS BANDEIRA
RESIDÊNCIA: RUA CASTRO ALVES Nº 84 CENTRO

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE ÀS 16h30min	30	10	2011

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL REGIONAL TRAVESSA DO HOSPITAL, S/N

CAUSA DA MORTE
SEPSE- PNEUMONIA- DEMENCIA SENIL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
CEMITÉRIO LOCAL	LINAUREA RODRIGUES SETÚVAL, RG. 03995545 34 SESPBA, EST. CIVIL: SOLTEIRO(A), AUTÔNOMA, RESIDENTE RUA CASTRO ALVES, 84, CENTRO, NESTA CIDADE.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a). OSCAR HERRERA RIVERA (CRM 21174)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Data do registro: 08 de Novembro de 2011. O falecido(a) deixou bens: Sim.Deixou filhos: Sim

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada Consta.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO
OFICIAL(A): JOSUÉ GUSTAVO OLIVEIRA VIANA
MUNICÍPIO: JUAZEIRO-BA
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO VIANA, Nº 709, CORÉIA, CEP: 48904-001

TELEFONE: (74) 3612-5614
E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JUAZEIRO, BA, 11 de Outubro de 2019.

Assinatura do Oficial(a)

Leticia Aparecida G. Cunha
Escrevente

CARTÓRIO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Juazeiro-BA, 11 de Outubro de 2019.
Em Testº da Verdade
GEOVANE MARCELINO DE SOUZA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: 2800 AE736879-9 - Valor: R$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1